PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ 02 A "SOMOS TODOS QUIXERÉ" VISTO QUIXERÉ-CE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão	:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL.
Responsável pela Demanda	:	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
E-mail	:	seagri@quixere.ce.gov.br
Telefone	:	(85) 4042-5512

1. OBJETO:

O objeto da contratação consiste na locação de um imóvel comercial localizado no distrito de Lagoinha para a instalação e funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, de Quixeré. O imóvel deverá atender aos requisitos necessários para a realização das atividades administrativas e operacionais da secretaria, proporcionando infraestrutura adequada para o atendimento ao público e desenvolvimento das atividades institucionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A escolha da localização em Lagoinha visa facilitar o acesso da população rural aos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura, evitando assim o deslocamento das pessoas desse distrito para a sede do município, promovendo maior eficiência no suporte aos produtores locais. Além disso, a necessidade de um espaço físico adequado para a execução das atividades técnicas e administrativas justifica a contratação do imóvel, garantindo um ambiente estruturado, acessível e conforme as normas vigentes.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NO DISTRITO DE LAGOINHA	MÊS	09

4. DETALHAMENTO E MÉTODOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. **Especificação do Imóvel:**

- Localização estratégica em Lagoinha, de fácil acesso ao público-alvo;
- Infraestrutura adequada, incluindo salas administrativas, recepção, sanitários e espaço para reuniões;
- Instalações elétricas e hidráulicas em conformidade com as normas técnicas;
- Condições de segurança e acessibilidade compatíveis com a legislação vigente.

4.2. **Critérios de Escolha e Contratação:**

- Levantamento e análise de opções disponíveis no mercado local;
- Avaliação da relação custo-benefício considerando a localização, estrutura e preço;
- Verificação da documentação do imóvel e regularidade jurídica do locador;
- Celebração do contrato de locação com prazo e condições previamente estabelecidos.

4.3. **Gestão e Acompanhamento:**

- Monitoramento periódico das condições do imóvel e adequação às necessidades da secretaria;
- Fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais por parte do locador;

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
02 B
FOLHA
SOMOS TODOS QUIXERÉ
VISTO
QUIXERÉ-CE

- Avaliação da satisfação dos usuários e proposição de melhorias conforme necessário.

Com base nestas informações, solicitamos a formalização do processo de contratação para locação do imóvel, visando atender às demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, e assegurar um serviço público eficiente e acessível à comunidade de Lagoinha.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 20 122 2001 2.069 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA** 33.90.36.00 e/ou 33.90.39.00. FONTE: 1500000000

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL., através do Ordenador de Despesas, **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL